

ANEXO II

FATORES NEGATIVOS PARA NÍVEL DE RISCO I
DE ATO PÚBLICO DE LIBERAÇÃO DE AUTORIZATIVO DE OBRA

COD	FATOR	EFEITO PADRÃO	EFEITO APLICÁVEL
II.01	Em lotes irregulares ou em imóveis sem matrícula perante à Prefeitura;	EXCLUI	
II.02	Em imóveis tombados como patrimônio histórico, artístico ou cultural;	EXCLUI	
II.03	Para obras que requeiram licenciamento ambiental ou análise de impacto de vizinhança, conforme legislação aplicável;	EXCLUI	
II.04	Em imóveis localizados em faixas non aedificandis;	EXCLUI	
II.05	Em imóveis localizados em áreas de alto risco geológico, conforme definido pelo Poder Público municipal;	EXCLUI	
II.06	Em imóveis parte, ou imediatamente adjacentes, a áreas de preservação ambiental;	EXCLUI	
II.07	Em imóvel sob incidência de outorga onerosa; e	EXCLUI	
II.08	Em imóveis que não possuem logradouro reconhecido	EXCLUI	
II.09	Em imóveis que não possuem acesso à rede de saneamento, incluindo de água e esgoto; e	EXCLUI	
II.10	Em imóveis que não possuem acesso à rede de distribuição elétrica.	EXCLUI	
II.11	Caso CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, se não for observado o recuo mínimo de 2 (dois) metros em relação a outras edificações;	EXCLUI	
II.12	Caso CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA, se tiver altura superior de até 4 (quatro) metros a partir do perfil natural do terreno	EXCLUI	
II.13			
II.14			
II.15			
II.16			
II.17			

A tabela acima aplica-se conforme a coluna "EFEITO PADRÃO", salvo se a Prefeitura ou o Distrito Federal a submeter ao portal "gov.br" com preenchimento diferenciado na coluna "EFEITO APLICÁVEL", ou, inclusive, com outros fatores preenchidos abaixo do último na coluna "FATOR".